Presidência / RIO-ÁGUAS/PRE 44010

- Praticar os atos necessários à administração da Fundação, ressalvadas as competências do Conselho Curador;
- representar a Fundação ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- submeter à aprovação do Prefeito a estrutura organizacional, o regimento interno, o plano de cargos e salários, o regulamento de pessoal e suas alterações, previamente aprovados pelo Conselho Curador;
- encaminhar, à apreciação do Conselho Curador, todos os assuntos que lhe devam ser submetidos para aprovação;
- encaminhar ao Tribunal de Contas do Município, nos prazos fixados por Lei, as contas da Fundação, relativas a cada exercício financeiro;
- supervisionar a gestão administrativa e financeira da Fundação;
- conhecer e decidir os recursos interpostos da decisões das Diretorias,
 Comissões de Licitação e da Diretoria Colegiada;
- organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades da Fundação;
- ordenar despesas e autorizar empenhos, responsabilizando-se, juntamente com um dos membros da Diretoria, por cheques de pagamento de despesas à conta de créditos distribuídos à Fundação;
- baixar normas que digam respeito ao funcionamento da Fundação;
- manter entendimentos com instituições nacionais ou estrangeiras, com fim de obter cooperação, assistência técnica e promoção do desenvolvimento dos programas a cargo da Fundação;
- firmar acordos, convênios, contratos, ajustes e protocolos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado em atos e contratos que resultem em obrigações para a Fundação;
- acompanhar o acordo de resultados;
- zelar pelo perfeito funcionamento e entrosamento de todos os órgãos da Fundação.

Responsável: Wanderson José dos Santos E-mail: presidencia.rioaquas@qmail.com

Telefone do Órgão da Unidade Administrativa: (21)3895-8289 E (21)2088-0684 Endereço da Unidade Administrativa: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º Andar

Cidade Nova - 20211-110